

# Edital

## XIX ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

**1. Procedimento para a realização da inscrição**

**2. Política de concessão de SUBSÍDIOS**

**3. Pacotes-Valores-Benefícios**

**4. Forma de pagamento**

**Local:** Costão do Santinho Turismo e Lazer, Florianópolis/SC

**Data:** 28 de novembro a 1º de dezembro de 2019

**Programação:** (a composição dos painéis será divulgada oportunamente)

**1. Procedimento para a realização da inscrição**

1.1. A inscrição no evento será realizada perante o próprio Costão do Santinho Turismo e Lazer, por meio do link: <https://bit.ly/2zt4ms6>.

1.2. Não haverá agência de turismo intermediando a inscrição.

1.3. O parcelamento dos pacotes será de responsabilidade do próprio resort, bem como o controle das reservas.

1.4. A parte aérea deverá ser providenciada pelo próprio associado.

1.5. O transporte entre o aeroporto e o resort poderá ser contratado pelo associado diretamente com a empresa Santa&Bella, pelos telefones (47) 3344-6792 ou (47) 99979-7793.

**2. Política de concessão de SUBSÍDIOS**

2.1. Tal como ocorre desde a primeira edição do Encontro, o SINPROFAZ concederá subsídios a um número restrito de Procuradores da Fazenda Nacional.

2.2. Serão concedidos **200 SUBSÍDIOS** no valor unitário de R\$ 1.000,00 unicamente a Procuradores da Fazenda Nacional filiados ao SINPROFAZ há, pelo menos, **6**

**MESES** na data do evento (com os devidos recolhimentos mensais), considerada a ordem cronológica de aquisição dos pacotes.

2.3. O subsídio **NÃO** é extensivo a acompanhante.

2.4. O **SUBSÍDIO** será depositado em conta corrente após a realização do evento, em dezembro de 2019, **SOMENTE** para os Procuradores da Fazenda Nacional que comparecerem a **TODAS** as palestras, mediante respectivas assinaturas em documento disponibilizado pelo SINPROFAZ. O número da conta corrente será cadastrado durante o evento. Não é preciso enviá-lo com antecedência.

2.5. Os Procuradores da Fazenda Nacional de número 201 e seguintes poderão participar do XIX Encontro do SINPROFAZ caso existam vagas no resort. Contudo, **NÃO** farão jus ao subsídio, conforme item 2.2 acima, salvo se forem ofertados mais subsídios ulteriormente.

2.6. Será concedido upgrade para a Ala Internacional aos **50 primeiros** apartamentos inscritos.

### **3. Pacotes-Valores-Benefícios**

3.1. Os valores das diárias estão descritos na tabela em anexo.

3.2. O regime de pensão do Costão do Santinho Turismo e Lazer é *Vip Inclusive*.

3.3. O pacote **NÃO** inclui traslado Aeroporto/ Costão do Santinho Turismo e Lazer /Aeroporto, que será pago à parte, individualmente, de acordo com o item 1.5 acima.

3.4. O horário de **CHECK-IN é às 15h** e o de **CHECK-OUT é às 11h**, de modo que o apartamento do resort poderá ser ocupado a partir das 15h do dia 28 de novembro e terá que ser desocupado às 11h do dia 1º dezembro de 2019.

3.5. **NÃO** há a possibilidade de reservas para aquisição posterior de pacotes.

### **4. Formas de Pagamento**

4.1. A reserva somente será considerada confirmada depois de recebidos os documentos e o pagamento pelo Costão do Santinho Turismo e Lazer.

4.2. O pagamento da hospedagem poderá ser parcelado em até 10 vezes sem juros no cartão de crédito.

## **XIX ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL**

**Local:** Costão do Santinho Turismo e Lazer, Florianópolis/SC

**Categoria:** Resort 5 estrelas

**Pensão:** Regime *Vip Inclusive*

### **TABELA DE PREÇOS DOS PACOTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS 3 (TRÊS) DIÁRIAS DO COSTÃO DO SANTINHO, DE 28 DE NOVEMBRO A 1º DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>Unidade Habitacional SINGLE com taxas inclusas</b>	<b>Unidade Habitacional DUPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>	<b>Unidade Habitacional TRIPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>	<b>Unidade Habitacional QUÁDRUPLO POR PESSOA com taxas inclusas</b>
<b>R\$2.114,51</b>	<b>R\$1.509,45</b>	<b>R\$1.509,45</b>	<b>R\$1.509,45</b>

Para crianças com idade de 4 a 11 anos, há cama extra no valor de R\$ 84,00 por dia.

Quaisquer eventuais situações lacunosas serão decididas pela Diretoria do SINPROFAZ de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e do nosso orçamento.

**DIRETORIA**